



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE JARDINAGEM, PARA MANUTENÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE ORNAMENTAÇÕES NOS LOCAIS PÚBLICOS A SEGUIR: PRAÇA CENTRAL, CANTEIROS DA AVENIDA 24 DE MARÇO, RÓTULAS DA AVENIDA E CANTEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS.

ADITIVO Nº 01

O MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA **ALESSANDRA MARIA SCHMIDT - FLORICULTURA YASMIN**, inscrição no CNPJ nº 22.041.672/0001-88, situada na Avenida 24 de Março, 908, Bairro Centro, em Barra Funda - RS, CEP: 99585-000, neste ato por Representação Legal, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 137/2019, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Sexta, a pedido da contratada fica rescindido o presente contrato em 13 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com o presente termo aditivo.

Barra Funda/RS, em 13 de março de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

ALESSANDRA MARIA SCHMIDT
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20